



Processo n. 125.051/07

**TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL
DO CONTRATO N. 2008/127.1, FIRMADO
ENTRE A CÂMARA DOS DEPUTADOS E
A BRASIL TELECOM S.A., PARA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ACESSO
IP PERMANENTE, DEDICADO E
EXCLUSIVO, ENTRE A REDE DE DADOS
DA CÂMARA DOS DEPUTADOS E A
REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES –
INTERNET.**

Aos trinta dias do mês de setembro de dois mil e dez, a CÂMARA DOS DEPUTADOS, situada na Praça dos Três Poderes, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o n. 00.530.352/0001-59 e neste ato representada por seu Diretor Geral, o senhor SÉRGIO SAMPAIO CONTREIRAS DE ALMEIDA, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Brasília-DF, resolve rescindir unilateralmente, a partir de **01/10/10**, o Contrato n. 2010/127.1, firmado com a BRASIL TELECOM S.A., situada no SIA/SUL - Lote D, Bloco "B", 2º andar, Brasília – DF, inscrita no CNPJ sob o n. 76.535.764/0001-43, por meio de sua FILIAL DISTRITO FEDERAL, situada no SCS Quadra 02, Bloco "E", 8º andar, Ed. Brasil Telecom, Brasília – DF, inscrita no CNPJ sob o n. 76.535.764/0326-90, com amparo nos incisos I, II do artigo 78, c/c o inciso I do artigo 79 da Lei n. 8.666/93, correspondente aos incisos I, II do artigo 126, c/c o inciso I do artigo 127 do Regulamento dos Procedimentos Licitatórios da Câmara dos Deputados.

Brasília, 30 de setembro de 2010.

Sérgio Sampaio Contreiras de Almeida
Diretor-Geral
CPF n. 358.677.601-20

Testemunhas: 1) _____

2) _____

CCONT/GA